

ridos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública ANA CAROLINE TEIXEIRA como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 149ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado do Boqueirão na área de direito de família, nos termos da Deliberação CSDP nº 29/2017, em acumulação com a 153ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 2º. Designar o Defensor Público TIAGO BERTÃO DE MORAES como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 120ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, em acumulação com a 97ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a Vara de Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 53ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 61ª Defensoria, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 50ª Defensoria.

Art. 4º. Designar o Defensor Público DANIEL ALVES PEREIRA como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atuar na 16ª Defensoria Pública de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba e à Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Penitenciária Central do Estado (PCE), conforme especificado na Deliberação CSDP nº 003/2017, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Execuções Penais do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC).

Art. 5º. Designar a Defensora Pública JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 126ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial na área de Direito de Família.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 153ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

95407/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Defensora e Altera a Resolução nº 025/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais, especificamente o artigo 18, incisos VII e IV, e o artigo 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública MARTINA REINIGER OLIVERO como titular da 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

95411/2018

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar em processo que especifica

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno para:

I – Atuar em favor de Maria Beatriz Bezerra da Silva em demanda sobre pedido de alimentos;

II – Atuar nos autos 14469-24.2018.8.16.0188, realizando emenda à petição inicial.

III - Atuar em favor de Larissa Evaristo dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

95403/2018

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 16, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para participação de atividades promovidas pelo Conselho de Direitos Humanos

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Dra. Cintia Azevedo Santos e do Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, durante os dias 13 e 14 de setembro de 2018, para participarem do evento “Violência Letal contra a População em Situação de Rua no Brasil”, promovido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

95410/2018